36

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Cumprindo-me noticiar a V. Ex.a as occurrencias mais importantes deste Reino, principiarei por completar e rectificar algumas noticias que se contem no meu anterior officio de N.o 25, e concluirei referindo o que ora se offerece de mais digno da sua attenção.

A primeira noticia que rectificarei do referido officio he a da nomeação do Marechal Duque de Belluno para o lugar de Major General do Exercito dos Pyrenéos; E direi a V. Ex.a, que havendo S. A. R. o Duque de Angoulême duvidado installar o dito Marechal no lugar para que fora nomeado, regressou elle á Paris, e retomou a pasta dos Negocios da Guerra de que o General Digeon estava interinamente encarregado.

Esta nomeação do Duque de Belluno para Major General do Exercito dos Pyrenéos he ainda hoje hum mysterio: E a mais provavel de todas as conjecturas que o publico desta Capital tem feito á cerca da mencionada nomeação he que os Ministros de Estado, seus collégas, quizerão por algum motivo arreda-lo temporariamente do Conselho, e recorrerão, para este fim, ao meio daquella nomeação.

Houve, tambem, quem presumisse que a ausencia do Ministro da Guerra tenha sido hum plano concertado com os seus Collégas para o fim de se fazerem, como effectivamente se fizerão, durante a mesma ausencia, algumas mudanças e reformas entre os principaes empregados da respectiva Repartição: porem, havendo o Marechal Duque de Belluno desfeito immediatamente tudo quanto fizera nesta parte o seu substituto, ficou inteiramente desvanecida esta presumpção,

Este desar, que soffreo o General Digeon foi amplamente reparado pela vantagem que lucrou de ficar seu Ministro de Estado honorario, e Membro do Conselho Privado. O que porem não se reparou foi o menoscabo que soffreo a dignidade deste Ministerio por tão irregulares e incomprehensiveis procedimentos.

Em addição ao meu precedente officio de N.º 25, direi, outrosim, á V. Ex.ª que a prisão do Marechal de Campo Piat, e de outros individuos, de que tratei no dito officio, teve lugar por graves indicios que houve de complicidade entre estes sujeitos, e alguns foragidos, e aventureiros Francezes que, estando refugiados em Hespanha, tinhão ali arvorado a bandeira tricolor e manifestado o maligno intento de elevarem S. A. I. o Duque de Reichstadt ao Throno de França. O publico ainda não conhece todas as particularidades desta cabála, por não terem sido postos em accusação as pessoas que se prenderão: posso, comtudo, assegurar á V. Ex.ª que este Governo deo pouca importancia á esta nóva trama, e parece estar certo de haver cortado o fio della.

Passando á tratar das occorrencias actuaes, tenho honra de participar á V. Ex.ª, que o Exercito Francez, tendo encontrado muito pequena resistencia em Hespanha, vai penetrando por aquelle Reino; e segundo as ultimas noticias recebidas aqui por via do telegrapho estava o Quartel General de S. A. R. o Duque de Angoulême em Miranda no dia 5 do corrente mez; o Marechal Duque de Regio em Burgos; e o do Ma

rechal Duque de Conegliano em Girone: E ainda que estes tres Corpos não possão marchar com igual celeridade, espera-se, comtudo, que o do centro, que he commandado pelo referido Principe, entre em Madrid no dia 20 deste mez. Os Corpos Hespanhoes que podião retardar algum tanto esta marcha do Exercito Francez erão os dos Generaes Mina, e Ballesteros: porem ambos estes Generaes se vão retirando, o primeiro para Barcelona, e o segundo para Valença.

Pela mesma via recebeo-se nesta Corte a noticia de haverem entrado em Hespanha, tanto as Tropas commandadas pelo Conde de Amarante, como o Corpo que commanda Luiz do Rego, e que marcha contra as ditas Tropas: porem hoje corre o boato de terem ambos estes corpos regressado a Portugal.

O Conde de Amarante tinha anteriormente mandado offerecer a cooperação das Tropas do seu commando á S. A. R. o Duque de Angoulême, que a não aceitou, pelo motivo de não estar a França em guerra com Portugal, e de não pretender intervir de maneira alguma nos negocios daquelle Reino.

O Encarregado dos Negocios de Portugal sahio daqui no dia 5 do corrente mez, e se dirigio ao Porto do Havre, onde deve embarcar em hum Navio que está prestes á largar para Lisboa.

Daqui partem amanhã para Londres com destino para essa Côrte o Dezembargador José Clemente Pereira, e o Bacharel F. de Aragão que foi Juiz de Fóra do Torrão: E occorrendo não ter eu recebido participação alguma de V. Ex.ª á cerca dos motivos

pelos quaes foi mandado para este Reino o sobre-
dito Dezembargador, não ousei contrariar de manei-
ra alguma o regresso delle para essa Capital. Es-
so ter a satisfação de informar á V. Ex.ª, que elle se con-
duzio aqui com a devida prudencia e com muito lou-
vavel moderação; occupando-se com muita assidui-
de de coisas uteis á esse paiz, e aos prédios que alli
sue. Quanto ao Aragão, não posso dar á V.
cabal informação, por não ter delle o maior conhe-
mento: porem quanto sei á seu respeito he em se-
abono, e não omittirei dizer á V. Ex.ª que elle exam-
inou com particular attenção, e sob os auspicios da
extincta Embaixada de S. M. Fidelissima em b
a organisação e expediente da Repartição da Pol
neste Reino, e adquirio muitas noções sobre o ser
ço desta Repartição.

Não omittirei, tambem, informar á V. Ex.ª, de
que o Commendador José Marcellino Gonçalve
apenas teve conhecimento da Proclamação que
Sua Magestade Imperial Houve por bem dirig
aos Brasilianos residentes nos paizes estrangei
veis manifestar-me o desejo que tinha de obedecer
ao chamamento feito pela dita Proclamação e
impossibilidade em que se achava de fazel-o an
de haver terminado alguns negocios em que esta
involvido nesta Praça. E reconhecendo eu tanto a
tiça das rasoens allegadas, como a necessidade que
nho da sua cooperação, por ser elle a unica pessoa
associei á mim no desempenho de minhas funcç
prestei-me de muito bom grado á rogativa que el

me fez de levar o exposto ao conhecimento de Sua Ma-
gestade Imperial para o fim de escusar a demóra in-
voluntaria que elle tiver em ir beijar-lhe a Mão, e
em renovar aos seus Pés os protestos de amor, e fide-
lidade para com a Sua Augusta Pessoa.

Resta-me, unicamente, participar á V. Ex.ª que,
tendo ás parecido no Jornal dos Debates alguns ar-
tigos sobre o Brasil, em que a palavra = Imperador =
vem escrita em italico, não tardei em chamar a
attenção deste Ministerio sobre esta indecencia,
e estou tomando as necessarias medidas para im-
pedir a reiteração della, e o dissabor de conse-cu-
tivas reclamações.

Com o presente officio receberá V. Ex.ª huma car-
ta de felicitações que o R.do Januario da Cunha Bar-
boza tem a honra de dirigir a Sua Magestade Im-
perial, e que me entregou para haver de ser eleva-
da á Presença do Mesmo Augusto Senhor, pelo
intermedio de V. Ex.ª

Deos Guarde a V. Ex.ª Pariz em 9 de Maio de 1823.

Ill.mo e Ex.mo Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva

P. S.

Cumpre-me ainda participar a V. Ex.ª
que os meus officios para V. Ex.ª são re-
mettidos a sello volante ao meu amigo,
e Collega o Marechal de Campo Felisber-
to Caldeira Brant, afim de que elle
tenha o devido conhecimento das oc-
currencias desta Côrte, e do que obro
no desempenho das minhas funcções.

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa